



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 060/2020

Data: 05 de agosto de 2020

Horário: 09h

Processo nº: 2019.0000.603.3730

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Professor Sérgio Fayad Generoso, no município de Formosa-GO.

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2020, às 09h, na sala 26 da Gerência de Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3733, de 23/09/2019, se reuniram para a realização da sessão de julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 1.007.767,68** (Hum milhão sete mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 17/06/2020, Diário Oficial da União do dia 17/06/2020, do jornal de grande circulação "O Hoje" na edição do dia 17/06/2020 e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 17/06/2020, e Sessão de abertura de licitação no dia 15/07/2020. A Comissão retomou os trabalhos a partir do PARECER nº 263/2020 - GEFAO (000014243356) relacionado à análise técnica da documentação apresentada pelas empresas. Constatou-se que **TODAS AS EMPRESAS HABILITADAS: 1- NN Construtora Eireli-EPP, CNPJ 22.703.179/0001-86; 2- Dimiranda Construtora Eireli-Me, CNPJ 22.156.631/0001-37; 3- Ocean Construções Eireli-ME, CNPJ 08.674.408/0001-50; 4- Passo Engenharia e Construções Eireli, CNPJ 30.973.099/0001-79; 5- MJ Ribeiro Comercial Centro Sul Eireli-ME, CNPJ 22.901.297/0001-07 e 6- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ 07.527.227/0001-39.** Encerrada a fase de análise da documentação, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993, esta Comissão de Licitação, abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta, caso queiram interpor o devido RECURSO. Nada mais havendo a relatar sobre o referido julgamento, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pela Presidente e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago

Vice-Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira

Membro C.P.L

Roberto de Souza Correia

Membro C.P.L

Comissão Técnica da Superintendência de Infraestrutura

João Paz Esteves Neto

Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 05/08/2020, às 14:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA, Pregoeiro (a)**, em 05/08/2020, às 14:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Pregoeiro (a)**, em 06/08/2020, às 13:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000014392611** e o código CRC **5367FAD9**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVENIDA ANHANGUERA, nº 1.630 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74.643-010 -
GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 201900006033730



SEI 000014392611